

Boletim de Serviço

Informativo de atos administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANO IX - Nº 156 - 11/09/2026





Roberto de Souza Rodrigues
Reitor

Cesar Augusto Da Ros
Vice-Reitor

Joyce Alves da Silva
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis

Nilson Brito de Carvalho
Pró-Reitor de Administração

Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa
Pró-Reitora de Extensão

Marcelo da Cunha Sales
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Miliane Moreira Soares de Souza
Pró-Reitora de Graduação

Marlucio Barbosa
Pró-Reitor de Infraestrutura e Segurança Institucional

Jose Luis Fernando Luque Alejos
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rejane da Silva Santos Santiago
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento

Boletim de **Serviço**

**Informativo de Atos Administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

Organização e produção da
Coordenadoria de Comunicação Social da UFRRJ

Setembro/2026



Sumário

REITORIA.....	04
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	19
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS.....	31

.



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 5921/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.044345/2026-45

Seropédica-RJ, 08 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no caput do Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **ALEXANDRE MAGNO LOPES GOLLO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1247334, para atuar como representante titular e, **ANNELISE CAETANO FRAGA FERNANDEZ**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1767739, para atuar como representante suplente, da UFRRJ, junto à Comissão de Produção Orgânica do Estado do Rio de Janeiro-CPOrg RJ/Gestão 2026-2027;

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 8699/2025-GABREI, de 05/12/2025, a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/09/2026 14:55)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5921**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2026** e o código de verificação: **f301bcee71**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 5982/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.044833/2026-52

Seropédica-RJ, 09 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.049075/2021-54, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora **MADELON RODRIGUES SA BRAZ**, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2723072, da função de Vice-chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Ambiental, para a qual foi designada através da Portaria GABREI nº 4651/2025;

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 11:13)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5982**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **730bfd621c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 5990/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.044841/2026-07

Seropédica-RJ, 09 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.049075/2021-54, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **JULIANA LOBO PAES**, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2942088, para exercer a função de Vice-chefe *pro tempore* do Departamento de Engenharia Agrícola e Ambiental, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular;

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 11:13)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5990**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **2a71f69a55**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 5996/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.044939/2026-56

Seropédica-RJ, 09 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.049075/2021-54, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **MARLENE SALETE UBERTI**, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2474081, para exercer a função de Vice-chefe *pro tempore* do Departamento de Engenharia Geomática, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular;

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 11:13)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5996**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **198995b68d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 5998/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.044985/2026-55

Seropédica-RJ, 10 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade,

Considerando o contido no processo n.º 23083.021325/2026-04; e

Considerando o CONTRATO N.º 93/2026, cláusula décima, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro — FAPUR, a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo — EMBRATUR e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro — UFRRJ,

RESOLVE:

Designar **DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 2652268; e **GUSTAVO LOPES OLIVARES**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 3181638, como Coordenador Geral e Fiscal, respectivamente, do CONTRATO N.º 93 /2026, que tem por objetivo a execução do projeto institucional denominado "Turma In Company do Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia – MPGE, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão e Estratégia – PPGE, com duração acadêmica prevista de até 24 (vinte e quatro) meses, destinada a até 20 (vinte) colaboradores da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo – Embratur".

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 11:13)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5998**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **d93eea4ac8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA**



PORTARIA Nº 5999/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.044993/2026-00

Seropédica-RJ, 10 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no caput do Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o contido no processo nº 23083.028955/2026-00, **RESOLVE:**

Designar **RICARDO LUIZ LOURO BERBARA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 387406, para atuar como gestor do Acordo de Cooperação Técnica n.º 012/2026, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e o Instituto Atlantis.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 11:14)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5999**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **7f464f5e98**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 6008/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.045049/2026-61

Seropédica-RJ, 10 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.056028/2025-91, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **SUELEN PEREIRA DE MATOS CARNEIRO**, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA, matrícula SIAPE nº 1074863, para exercer a função de Coordenadora Substituta de Programas Acadêmicos – CPAC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 11:13)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6008**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **a373df60b5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 6011/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.045069/2026-32

Seropédica-RJ, 10 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.028660/2026-25, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora **JULIANA PALMEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA, matrícula SIAPE nº 2816419, da função de Chefe Substituta do DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, para a qual foi designada através da Portaria GABREI nº 5719 / 2026;

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 11:14)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6011**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **a42ad0dbbc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 6012/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.045080/2026-01

Seropédica-RJ, 10 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.028660/2026-25, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDERSON LUIZ BEZERRA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2623617, para exercer a função de Chefe Substituto do Departamento de Esporte e Lazer (DEL) da Pró-reitoria de Extensão, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular;

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 11:14)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6012**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **a3891a0da8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 6033/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.045224/2026-11

Seropédica-RJ, 10 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no caput do Artigo 9.º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, bem como o contido no Art.3º, do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e Art. 6º, §1º da Deliberação nº 564/2022 - SAOC, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.011859/2026-14; e

Considerando o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Acompanhamento Programa de Gestão e Desempenho dos Servidores Técnico Administrativos, conforme PARECER Nº 1378/2026 - PROGEP, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a participação do servidor abaixo relacionado, lotado no DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO DOCENTE/IM, no Programa de Gestão e Desempenho dos Servidores Técnico Administrativos da UFRRJ, no período de **01/09/2026 a 31/08/2027**:

Nome	Siape	Cargo	Modalidade /Regime
JULIO CESAR FAVA	2153757	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	60/40

Art. 2º A vigência da participação do servidor no Programa de Gestão e Desempenho, autorizada por esta Portaria, será encerrada automaticamente, independentemente de ato adicional, nos casos de:

- I – mudança da unidade de exercício das atividades do servidor;
- II – vacância do cargo; ou
- III – aposentadoria.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas neste artigo, caberá à unidade competente adotar as providências necessárias para atualização dos registros nos sistemas institucionais.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 15:43)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 6034/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.045234/2026-56

Seropédica-RJ, 10 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no caput do Artigo 9.º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, bem como o contido no Art.3º, do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e Art. 6º, §1º da Deliberação nº 564/2022 - SAOC, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.073457/2023-61; e

Considerando o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Acompanhamento Programa de Gestão e Desempenho dos Servidores Técnico Administrativos, conforme PARECER Nº 1200/2026 - PROGEP, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a participação do servidor abaixo relacionado, lotado na AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no Programa de Gestão e Desempenho dos Servidores Técnico Administrativos da UFRRJ, no período de **01/09/2026 a 31/08/2027**:

Nome	Siape	Cargo	Modalidade /Regime
GIOVANE LEAL DE SOUZA SILVA	2261253	ENGENHEIRO AGRONOMO	40/60

Art. 2º A vigência da participação do servidor no Programa de Gestão e Desempenho, autorizada por esta Portaria, será encerrada automaticamente, independentemente de ato adicional, nos casos de:

- I – mudança da unidade de exercício das atividades do servidor;
- II – vacância do cargo; ou
- III – aposentadoria.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas neste artigo, caberá à unidade competente adotar as providências necessárias para atualização dos registros nos sistemas institucionais.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 15:43)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 6036/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.045240/2026-11

Seropédica-RJ, 10 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no caput do Artigo 9.º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, bem como o contido no Art.3º, do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e Art. 6º, §1º da Deliberação nº 564/2022 - SAOC, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.024624/2023-40; e

Considerando o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Acompanhamento Programa de Gestão e Desempenho dos Servidores Técnico Administrativos, conforme PARECER Nº 1381/2026 - PROGEP, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a participação das servidoras abaixo relacionadas, lotadas no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no Programa de Gestão e Desempenho dos Servidores Técnico Administrativos da UFRRJ, no período de **01/09/2026 a 31/08/2027**:

Nome	Siape	Cargo	Modalidade /Regime
FERNANDA VIEIRA DA SILVA	3045275	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	40/60
LORENA SOUZA DA SILVA	3489145	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	40/60

Art. 2º A vigência da participação do servidor no Programa de Gestão e Desempenho, autorizada por esta Portaria, será encerrada automaticamente, independentemente de ato adicional, nos casos de:

- I – mudança da unidade de exercício das atividades do servidor;
- II – vacância do cargo; ou
- III – aposentadoria.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas neste artigo, caberá à unidade competente adotar as providências necessárias para atualização dos registros nos sistemas institucionais.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 16:20)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 6038/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.045248/2026-70

Seropédica-RJ, 10 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no caput do Artigo 9.º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, bem como o contido no Art.3º, do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e Art. 6º, §1º da Deliberação nº 564/2022 - SAOC, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.024082/2023-13; e

Considerando o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Acompanhamento Programa de Gestão e Desempenho dos Servidores Técnico Administrativos, conforme PARECER Nº 1196/2026 - PROGEP, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a participação da servidora abaixo relacionada, lotada no DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO, no Programa de Gestão e Desempenho dos Servidores Técnico Administrativos da UFRRJ, no período de **01/09/2026 a 31/08/2027**:

Nome	Siape	Cargo	Modalidade /Regime
GILMARA RODRIGUES DA CUNHA	6387649	ADMINISTRADOR	40/60

Art. 2º A vigência da participação do servidor no Programa de Gestão e Desempenho, autorizada por esta Portaria, será encerrada automaticamente, independentemente de ato adicional, nos casos de:

- I – mudança da unidade de exercício das atividades do servidor;
- II – vacância do cargo; ou
- III – aposentadoria.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas neste artigo, caberá à unidade competente adotar as providências necessárias para atualização dos registros nos sistemas institucionais.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 16:20)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 6039/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.045250/2026-49

Seropédica-RJ, 10 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no caput do Artigo 9.º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, bem como o contido no Art.3º, do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e Art. 6º, §1º da Deliberação nº 564/2022 - SAOC, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.022260/2023-63; e

Considerando o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Acompanhamento Programa de Gestão e Desempenho dos Servidores Técnico Administrativos, conforme PARECER Nº 1266/2026 - PROGEP, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a participação da servidora abaixo relacionada, lotada na DIVISÃO MULTIDISCIPLINAR DE ASSIST. AO ESTUDANTE, no Programa de Gestão e Desempenho dos Servidores Técnico Administrativos da UFRRJ, no período de **01/09/2026 a 31/08/2027**:

Nome	Siape	Cargo	Modalidade /Regime
CRISTINA MARCIA MONTEIRO DE LIMA CORREA	2254256	SECRETARIO EXECUTIVO	20/80

Art. 2º A vigência da participação do servidor no Programa de Gestão e Desempenho, autorizada por esta Portaria, será encerrada automaticamente, independentemente de ato adicional, nos casos de:

- I – mudança da unidade de exercício das atividades do servidor;
- II – vacância do cargo; ou
- III – aposentadoria.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas neste artigo, caberá à unidade competente adotar as providências necessárias para atualização dos registros nos sistemas institucionais.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 16:20)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 2182/2026 - PROGEp (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.016708/2026-52

Seropédica-RJ, 13 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36,

RESOLVE conceder **Progressão por Mérito Profissional**, de acordo com o art. 10 da Lei nº. 11.091 de 12/01/2005, aos servidores Técnico-Administrativos:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Nível anterior	Nível atual	Efeitos
2555772	OLIVIA CHAVES DE OLIVEIRA	ECONOMISTA DOMESTICO	E	17	18	20/03/2026
2059513	LISSANDRA DOS REIS PIMENTA PRIETO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	15	16	27/03/2026

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 16:07)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEp (12.28.01.09)

Matrícula: ##551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2182**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2026** e o código de verificação: **08046491e3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 2184/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.016719/2026-32

Seropédica-RJ, 13 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada do D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36,

RESOLVE conceder **Progressão por Mérito Profissional**, de acordo com o art. 10 da Lei nº. 11.091 de 12/01/2005, ao servidor Técnico-Administrativo:

Matrícula SIAPE 2230467 - ERICA CRISTINA DO CARMO MUNIZ MENDES
Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Classe	Nível anterior	Nível atual	Efeitos
E	06	07	03/06/2024

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 19:23)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2184**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2026** e o código de verificação: **2c19301478**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 2460/2026 - PROGEp (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.018550/2026-55

Seropédica-RJ, 27 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36,

RESOLVE conceder **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei 11.091/2005, ao servidor Técnico-Administrativo constante no quadro abaixo, por ter apresentado documento(s) comprobatório(s) de conclusão de curso de doutorado, tendo em vista os percentuais legais:

Matrícula SIAPE 1345739 - VANGIE DIAS DA SILVA

Cargo: MÉDICO - PCCTAE

Processo 23083.016617/2026-17

Nível	%Anterior	%Atual	Efeitos
E	52	75	23/04/2026

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 13:13)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEp (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2460**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: **433e7de757**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 2469/2026 - PROGEp (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.018593/2026-31

Seropédica-RJ, 27 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada do D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36,

RESOLVE conceder **Progressão por Mérito Profissional**, de acordo com o art. 10 da Lei nº. 11.091 de 12/01/2005, aos servidores Técnico-Administrativos:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Nível anterior	Nível atual	Efeitos
2757489	CLARINETE REGINA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	11	12	27/01/2026
3729762	MARCELLA DE PAULA GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	01/03/2026
3146851	ELLEN APARECIDA NOGUEIRA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	7	8	09/03/2026
1932321	GRACIELLE ROSA FARIA DE OLIVEIRA PENEDO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	16	17	21/03/2026

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 13:14)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEp (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2469**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: **425b163980**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 2470/2026 - PROGEPI (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.018631/2026-55

Seropédica-RJ, 27 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O. U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, em conformidade com o a Nota nº 00104/2017/DECOR/CGU/AGU, de 18/08/2017 e Parecer nº 00042/2017 /DECOR/CGU/AGU de 24/05/2017, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 2692836 MARCIO SILVA BORGES

Processo 23083.070693/2025-97

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Associado C 2	Associado C 3	14/02/2026	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772 /2012

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 13:14)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEPI (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2470**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: **772992de3e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 2472/2026 - PROGE (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.018639/2026-11

Seropédica-RJ, 27 de abril de 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 31 de março de 2025, Seção II, pág. 36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, de 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E c conceder promoção, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 3º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, em conformidade com o a Nota nº 00104/2017/DECOR/CGU/AGU, de 18/08/2017 e Parecer nº 00042/2017/DECOR/CGU/AGU de 24/05/2017, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 1649595 MILANE DE SOUZA LEITE

Processo 23083.066786/2025-17

Até 31/12/2024			
Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Adjunto C 4	Associado D 1	20/08/2016	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012

Transposição a partir de 01/01/2025 (Lei nº 15.141/2025)			
Classe/Nível	Classe/Nível	Data	Carreira
Associado D 1	Associado C 1	01/01/2025	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 13:14)
MARCELO DA CUNHA SALES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGE (12.28.01.09)
Matricula: ###551#9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 2475/2026 - PROGEp (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.018641/2026-91

Seropédica-RJ, 27 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229 /GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E conceder promoção, com base nos arts. 1º § 1º, inciso V e art. 12, § 3º, incisos IV, da Lei nº 12.772 /2012, em conformidade com as Deliberações 035, de 20/03/2015 e 078, de 11/05/2015, do CEPE/UFRRJ ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta

Matr. SIAPE 1489130- MARISTELA DA SILVA PINTO

Processo 23083.066218/2025-16

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Associado C 4	Titular D 1	23/03/2026	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772 /2012

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 13:14)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEp (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2475, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 27/04/2026 e o código de verificação: 57afb3e610



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 2476/2026 - PROGEp (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.018644/2026-24

Seropédica-RJ, 27 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O. U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025, Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E conceder promoção, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 3º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 3314199 FELIPE BASTOS ROCHA

Processo 23083.051415/2025-31

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Adjunto A 1	Adjunto B 1	21/10/2025	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772 /2012

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 13:13)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEp (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2476**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: **1753958a4e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 6013/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.045086/2026-70

Seropédica-RJ, 10 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Portarias nº 1.749/GR, de 26 de março de 2025, publicada de D.O. U. de 28 de março de 2025, seção II, pág. 31, e Portaria nº 1.771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025, seção II, pág. 36, resolve:

Autorizar, de acordo com o art. nº 26 da Lei 8.112/90 e a Instrução Normativa nº 101/SGP/SEDGG/ME de 27/10/2021 os pagamentos do auxílio funeral abaixo relacionados:

Nome do ex-servidor	SIAPE	Data do Óbito	Data do Pagamento	Valor (R\$)	Processo nº:
SILVIO PINTO	0387209	24/07/2026	12/08/26	5.245,90	23083.036226/2026-19

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 15:06)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ##551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6013**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **dfef472bf7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 6014/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.045088/2026-69

Seropédica-RJ, 10 de setembro de 2026.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe
conferem as Portarias nº 1.749/GR, de 26 de março de 2025, publicada de D.O.
U. de 28 de março de 2025, seção II, pág. 31, e Portaria nº 1.771/GR, de 28 de
março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025, seção II, pág. 36,
resolve:

Autorizar, de acordo com o art. nº 26 da Lei 8.112/90 e a Instrução
Normativa nº 101/SGP/SEDGG/ME de 27/10/2021 os pagamentos do
auxílio funeral abaixo relacionados:

Nome do ex- servidor	SIAPE	Data do Óbito	Data do Pagamento	Valor (R\$)	Processo nº:
CLAUDIO VITAL DE SOUZA	0386332	09/07 /2026	13/08/26	8.540,79	23083.036188 /2026-02

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 15:06)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6014**, ano: **2026**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **ee4075e884**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 6015/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.045093/2026-71

Seropédica-RJ, 10 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Portarias nº 1.749/GR, de 26 de março de 2025, publicada de D.O. U. de 28 de março de 2025, seção II, pág. 31, e Portaria nº 1.771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025, seção II, pág. 36, resolve:

Autorizar, de acordo com o art. nº 26 da Lei 8.112/90 e a Instrução Normativa nº 101/SGP/SEDGG/ME de 27/10/2021 os pagamentos do auxílio funeral abaixo relacionados:

Nome do ex-servidor	SIAPE	Data do Óbito	Data do Pagamento	Valor (R\$)	Processo nº:
MARIA DAS GRACAS SILVEIRA DE SOUZA	0387300	27/06/2026	25/08/26	16.514,72	23083.037366/2026-12

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 15:06)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6015**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **4f54757b7f**



INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**



Portaria nº01 do PPGLET, de 07 de Setembro de 2026.

**A COORDENADORA CURS/POS-GRADUACAO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de **KARLA DE CASTRO NASCIMENTO ABREU**, Matrícula: 1752873, AUX EM ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA, para participação em cursos de capacitação, no país, em CURITIBA / PR, no período de 18 de Agosto de 2026 a 28 de Agosto de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 731/2026.

ELISA LIMA ABRANTES - COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**



Portaria nº14 do ICHS, de 07 de Setembro de 2026.

**A DIRETORA DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de **ELISA LIMA ABRANTES**, Matrícula: 1527193, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA, para participar de congressos e eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 30 de Setembro de 2026 a 02 de Outubro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 877/2026.

FLAVIA BRAGA VIEIRA - DIRETOR DE INSTITUTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**



Portaria nº15 do ICHS, de 07 de Setembro de 2026.

A DIRETORA DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de **FRANCISCO JOSE DIAS DE MORAES**, Matrícula: 1746934, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA, para participar de congressos e eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 23 de Setembro de 2026 a 26 de Setembro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 855/2026.

FLAVIA BRAGA VIEIRA - DIRETOR DE INSTITUTO

